# BOLETIM SERVIÇO Nº 65 · 24 de julho de 2025 inea instituto estadual do ambiente RIO DE JANEIRO Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade

<b>Boletim de Serviço</b> é uma publicação do <b>Instituto Estadual do Ambiente</b> , destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.
Presidente Renato Jordão Bussiere
Diretoria da Vice-Presidência José Dias da Silva
Diretoria de Licenciamento Ambiental Juliana Lucia Ávila
Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental Rodrigo Regis Lopes de Souza
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Cleber Ferreira Graça Filho
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental Cauê Bielschowsky
Diretoria de Recuperação Ambiental Raul Marques Fanzeres
Diretoria Executiva e de Planejamento José Antônio Paulo Fonseca
Diretoria das Superintendências Regionais João Pedro Rabelo Paixão
Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat) Diretoria da Vice-Presidência

# SUMÁRIO

Comissão Destinada	a Avaliar os	Pedidos de	Concessão (	de Adicional	de Qualificaçã	ίO
Ato da Comissão						

Processo nº E-07/502196/2011		
Ata da 105ª Reunião Ordinária da Comissão	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	(1)

# Comissão Destinada a Avaliar os Pedidos de Concessão de Adicional de Qualificação Ato da Comissão

### De 22 de julho de 2025

### Processo nº E-07/502196/2011

Ata da 105ª Reunião Ordinária da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação, criada por meio da Portaria INEA/PRES nº 1.426, de 18 de julho 2025, regulamentada pela Resolução Inea nº 317/2025.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Instituto Estadual do Ambiente Presidência

### ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA INEA PRES Nº 1.426 DE 18 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2025, realizou-se por meio de videoconferência e presencialmente a centésima quinta Reunião Ordinária da Comissão designada pela Portaria INEA/PRES nº 1.426, de 18/07/2025, estando presentes os membros abaixo assinados. Abrindo os trabalhos, a Comissão deliberou nos seguintes termos: I - PEDIDOS DEFERIDOS: SEI-070002/004788/2024 - Rodrigo de Melo Campos, Adicional de Qualificação de Mestrado, a partir de 01 de abril de 2024; SEI-070002/005618/2024 - José Francisco Baldino Filho, Adicional de Qualificação de Especialização, a partir de 01 de maio de 2024; SEI-070002/023679/2024 - Fabiana Fontaine Simões, Adicional de Qualificação de Especialização, a partir de 01 de dezembro de 2024; SEI-070002/013516/2025 - Marcos Albuquerque Zappa, Adicional de Qualificação de Mestrado, a partir de 01 de julho de 2025; e SEI-070002/011059/2024 - Marcelo André Cordeiro da Silva, Adicional de Qualificação de Mestrado, a partir de 01 de julho de 2024. Alertamos que o requerimento de concessão do Adicional de Qualificação deve ser apresentado nos termos do art. 5º e anexo I da Resolução Inea nº 317/2025. II. PEDIDO DEFERIDO EM DEFINITIVO, tendo em vista a apresentação do Título Definitivo (documento nº 92459722 do processo SEI-070002/013430/2023) -Guilherme Malvar da Costa; III. A Comissão concederá o prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação desta Ata no site do Inea (www.inea.rj.gov.br), Boletim de Serviço, para eventuais impugnações. Nada mais tendo a tratar, a Coordenadora Hilana Paula Drummond de Andrade, deu por encerrada a reunião, da qual a servidora Milena Antonino Nunes de Souza, lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada, por mim assinada e pelos demais membros da Comissão presente.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.

HILANA PAULA DRUMMOND DE ANDRADE Coordenadora Id. Funcional 4359409-3

MILENA ANTONINO NUNES DE SOUZA Membro Id. Funcional 5100266-3

EDUARDA BORBA RODRIGUES SOARES Membro Id. Funcional 5109520-3

MILTON LEONARDO JARDIM DE SOUZA Membro

### Id. Funcional 5106084-1

### ANA CAROLINA FARIA BRITO Membro Id. Funcional 5104262-2



Documento assinado eletronicamente por **MILENA ANTONINO NUNES DE SOUZA**, **Assessora**, em 22/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Borba Rodrigues Soares, Chefe de Serviço**, em 22/07/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Leonardo Jardim de Souza, Gerente**, em 22/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Faria Brito**, **Adjunto**, em 22/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, <u>de 04 de abril de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hilana Paula Drummond de Andrade**, **Chefe de Serviço**, em 22/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6">acesso\_externo=6</a>, informando o código verificador 105178151

e o código CRC 35A9813C.

Referência: Processo nº E-07/502196/2011

SEI nº 105178151

Hilana Paula Drummond de Andrade Coordenadora